



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 3.745, de 04 de Janeiro de 2.019.

“Anula processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação para designação de profissionais da educação para o exercício de 2.019.”

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

“CONSIDERANDO a Recomendação 002/2018 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais direcionada ao Poder Executivo Municipal no sentido de que no edital do processo seletivo simplificado em questão foi inserida cláusula que restringe a concorrência de candidatos;

CONSIDERANDO os termos da Súmula 473 do STF; segundo a qual:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve zelar e atentar para os princípios constitucionais previstos no Art. 37 da CF/88.”

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado nulo o Edital nº 001 de 14/11/2018, bem como todos os atos dele decorrentes, para designação de profissionais para o exercício de função pública temporária na Rede Municipal de Ensino de Cachoeira de Minas/MG da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Novo edital para a mesma finalidade será publicado oportunamente com estrita observância da recomendação do Ministério Público 002/2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 04 de Janeiro de 2.019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Chefe de Gabinete